

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2024

"Altera a redação do artigo 2º do Decreto Legislativo nº 004/2024 e dá outras providências."

A Mesa Diretoria da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto-ES, no uso das suas atribuições legais, nos termos do art. 263, inciso VI, e art. 264 e 276, todos do Regimento Interno, faz saber que o Plenário **APROVOU**, e eu, **MARLOM LOURENÇO DA SILVA**, **PROMULGO** o presente Decreto Legislativo:

Art.1º- O artigo 2º do Decreto Legislativo nº 004/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º- Fica concedido a Moção de Aplausos a ser realizada na Sessão Ordinária do dia 16 de maio de 2024, as pessoas abaixo descritas:

I- **Banda Xamego e Companhia-** Indicado pelo Vereador Nelson Ramos Filho:

Art.2°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dores do Rio Preto- ES, 22 de Abril de 2024.

Marlom Lourenço da Silva Presidente da Câmara

Bruno Viana Moreira
Vice-presidente

Jeferson Lagares Oliveira

1º Secretário